



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.16/99

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 14 de JULHO DE 1999

Aos catorze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas nove horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----
Não esteve presente o Senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, por se encontrar de férias.-----
Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo-Oficial da Câmara Municipal de Borba.-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----

Previamente distribuída por todos os presentes, foi aprovada por unanimidade a acta respeitante à reunião número **quinze** do ano em curso.-

MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do treze de Julho de mil novecentos e noventa e nove, que acusa um total de disponibilidades de **trinta e seis milhões cento e quatro mil cento e cinquenta e três escudos e dez centavos.**-----

Alteração à Ordem de Trabalhos-----

Por proposta do Sr. Presidente, foi aprovada por unanimidade, a alteração à Ordem de Trabalhos, de modo a incluir mais um ponto (Empréstimo a Médio e Longo Prazo), ao qual vai ser atribuído o número 8, passando o 8 (Correspondência) a 9 e o 9 (Outras Actividades da Câmara) a 10.-----
-

-----ORDEM DO DIA-----

1 - OBRAS-----

a) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações, por unanimidade:-----

--

Projectos de Arquitectura -----

Processo: **63/99**-----

--

Requerente: **Manuel Mariano Borbinha** -----

--

Morada: Rua Visconde Gião, nº96 - Borba -----

--

Local da obra: Rua Visconde Gião nº96 - Borba. -----

--

Obra a executar: Alteração de moradia. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura, condicionado à utilização da telha existente nas áreas de cobertura a colocar de novo.-----

Processo: **16/99**-----

--

Requerente: **Carlos Jorge Rato Dias** -----

--

Morada: Rua Monturo alto nº29 R/C - Borba -----

-

Local da obra: Zona Industrial da Cruz de cristo - Lote nº62 - Borba. -----

-

Obra a executar: Construção de pavilhão.-----

-

NOTA: A obra deverá estar concluída nove meses depois da aprovação do projecto de arquitectura, portanto em Abril de 2000. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Processo: **108/99**-----

--

Requerente: **Filipe Joaquim Pernas Alegrias** -----

--

Morada: Av^a Luis de Camões, 9 - Borba -----

--

Local da obra: Cerrado do Gaio - Alcaraviça - Borba. -----

--

Obra a executar: Alteração de moradia. -----

--

Neste projecto a nível de solução arquitectónica esta insere-se dentro dos padrões tradicionais da região, o “monte alentejano”. O beirado deverá ser executado nos moldes tradicionais. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

--

Processo: **06/99** -----

Requerente: **António Higinio de Almeida Costa** -----

--

Morada: Av^a António José Gomes, 66 - 3^o Dt^o - Cova da Piedade - Almada--

Local da obra: Largo Combatentes da Grande Guerra, 23 B - Borba.-----

-

Obra a executar: Recuperação e remodelação de edifício - Alterações ao projecto inicial - Arquitectura.-----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

--

Processo: **105/99**-----

--

Requerente: **Ernesto António Ferreira Amareleja** -----

--

Morada: Monte do Canto - Orada - Borba -----

--

Local da obra: Loteamento do Forno - lote 13 - Orada - Borba. -----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura, no entanto o requerente deverá especificar por escrito a sua intenção relativamente às caixilharias. -----

--

Processo: **75/99**-----

--

Requerente: **António João Pécurto Ladeiras** -----

--

Morada: Av^a 25 de Abril n^o36 - 1^o Borba -----

--

Local da obra: Loteamento do Chalé - lote 26 - Borba. -----

--

Obra a executar: Construção de moradia. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

--

Processo: **102/99**-----

--

Requerente: **Tobias Inácio Ferreira Quintas** -----

--

Morada: Rua Combatentes do Ultramar, 55 - Rio de Moinhos - Borba -----

-

Local da obra: Loteamento do Pisão - lote 28 - Rio de Moinhos - Borba. ---

-

Obra a executar: Construção de moradia. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

--

Processo: **52/99**-----

--

Requerente: **Maria da Glória Respeita Canelhas Panasco** -----

-

Morada: Rua de S. Bartolomeu nº89 - Borba -----

--

Local da obra: Loteamento da Zona do Chalé - lote 25 - Borba. -----

-

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

--

Processo: **113/99**-----

--

Requerente: **Vicente Joaquim Arraiano Mendes** -----

--

Morada: Rua D. Nuno Alvares Pereira, 3 - Orada - Borba -----

-

Local da obra: Loteamento do Forno - lote 20 - Orada - Borba. -----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

--

Processo: **46/99**-----

--

Requerente: **Fernanda Maria Franco Rodrigues Rato** -----

--

Morada: Rua Marquês de Marialva, 19 - 1º - Borba -----

-

Local da obra: Loteamento da Zona do Chalé - lote 9 - Borba. -----

--

Obra a executar: Construção de moradia. -----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

--

Processo: **109/99**-----

--

Requerente: **Susete da Conceição Ferreira Amante Botas** -----

-

Morada: Courela do Chaparral - lote 2 - Orada - Borba -----

-

Local da obra: Courela do Chaparral - lote 2 - Orada - Borba. -----

-

Obra a executar: Alteração e ampliação de anexo. -----

--

Refere-se este projecto à alteração e ampliação de anexo, numa parcela de terreno com 158.58 m² de área coberta e 2641.42 m² de área descoberta. -

-

Segundo o Plano Director Municipal em plena eficácia, o prédio do requerente localiza-se em *Áreas Agro-Florestais*. De acordo com o artigo 48º do regulamento, estas áreas são constituídas por solos que não possuem um elevado potencial agrícola, florestal ou estando incultos, onde poderão ser instaladas pastagens, sistemas silvopastoris, ou mesmo floresta, de forma a fixar população ligada ao meio rural. -----

E relativamente aos índices e condicionantes, aplica-se o disposto no n.º 5 do mesmo artigo do regulamento: -----

- O índice máximo de construção a aplicar é de 0.05, o que neste caso atendendo à dimensão da parcela (2800 m²), a área máxima de construção permitida é 140 m², valor este já ultrapassado pela construção existente (158.58 m²). -----

--

Mais se informa que Aquando da construção da moradia (proc.35/93), foi destacada uma parcela de terreno com 2800 m² que permitia construir apenas 140 m², valor este não cumprido pela proposta uma vez que a moradia existente tem 158.58 m². O não cumprimento do índice máximo de construção aplicava-se já ao processo n.º 35/93 e é do conhecimento do requerente. -----

--

Atendendo ao exposto não estão cumpridas as disposições regulamentares do Plano Director Municipal. -----

De acordo com o parecer técnico, foi indeferido o projecto de arquitectura.-----

Processo: **140/98**-----

--

Requerente: **João Carlos Alpalhão Lopes** -----

--

Morada: Rua Nossa Senhora, 14 - Borba -----

-

Local da obra: Rua de Nossa Senhora, 14 - Borba. -----

--

Obra a executar: Remodelação de moradia. -----

-

O presente processo aparece na sequência da participação n.º 55/98 de 17/08/98, onde foi constatado pelo serviço de fiscalização da Câmara obras de remodelação, sem qualquer licenciamento. -----

--

Em 02/10/98 foi apresentado o processo referente á Remodelação de moradia, que foi enviado para O Instituto Português do Património Arquitectónico para apreciação, uma vez que a intervenção se localiza dentro da área de protecção ao imóvel classificado – Convento das Servas.

-

A proposta incide essencialmente na recuperação do imóvel, estando este actualmente bastante degradado e na criação de melhores condições de habitabilidade, com a adaptação dos espaços existente de modo a se conseguir uma moradia do tipo T2, sem se ‘mexer’ nos compartimentos actuais. Ficando composta no r/chão pela zona social (sala comum e cozinha) e no 1.º andar por dois quartos e a instalação sanitária mais um arrumo.-----

--

Em 11/11/98 foi solicitado pelo IPPAR uma reunião com o requerente e o técnico responsável pelo projecto, conforme officio n.º DS/1360/98 de 09/11/98. -----

--

Em 20/04/99 foram entregues nestes Serviços as alterações resultantes daquela reunião, que foram enviadas para nova apreciação. -----

-

No dia 24/06/99 chegou-nos o parecer aprovado condicionalmente – inf. n.º DRE/DS/-590/99. Estas Condições consistem em situações relativas ao sistema estrutural, que deverão ser fundamentadas – ponto 3, 4 e 5 do parecer. -----

--

Uma vez que a nível da solução arquitectónica não se vê nenhum inconveniente, foi aprovado o projecto de arquitectura, devendo o requerente aquando da notificação, da aprovação ser informado do parecer do IPPAR, afim de proceder ás alterações impostas no projecto de estabilidade, para que estas sejam enviadas para a entidade coordenadora para parecer – ponto 6 do parecer.-----

Processo: **137/98**-----

--

Requerente: **António Luis Russo Pinto** -----

Morada: Rua S-João de Deus, 21 - Borba -----

--

Local da obra: Rua Rodrigo da Cunha Ferreira, 15 -17 - Borba. -----

-

Obra a executar: Beneficiação de cobertura. -----

--

Refere-se o presente processo à remodelação e alteração de cobertura de um imóvel sito na zona de protecção às muralhas da Vila de Borba. -----

Foi pedido parecer à entidade coordenadora, o Instituto Português do Património Arquitectónico em 06/10/98. Em 03/11/98 foram solicitados novos elementos pelo Instituto, os quais foram enviados em 11/01/99. -----

--

O parecer de 01/02/99 foi de não aprovação, por se considerar que a proposta iria contribuir para a descaracterização do edifício. -----

--

Em 30/04/99 foram entregues novos elementos os quais foram enviados ao IPPAR. O parecer – inf. n.º DRE/DS-592/99 de 22/06/99 aprova a pretensão, condicionalmente. -----

Assim, deverá a cobertura ser constituída com o sistema construtivo tradicional, sem guarda fogos e com telha de canudo boleada sobre empenas, como também deverá ser anexada, ao processo, a escritura de compra e venda.-----

--

Foi aprovado o projecto de arquitectura com as condicionantes acima referidas. -----

--

Processo: **61/99** -----

Requerente: **Joaquim José Pereira Bento** -----

--

Morada: Largo Alexandre Magno Duarte Silva, 9 - Borba -----

--

Local da obra: Largo Alexandre Magno Duarte Silva, 9 - Borba.-----

--

Obra a executar: Ampliação e alteração de moradia. -----

--

Pretende o requerente ampliar e alterar a sua moradia sita no perímetro urbano da Vila de Borba, nomeadamente em área urbana em zona de construção mais recente. -----

--

As alterações pretendidas correspondem a um melhor aproveitamento e funcionalidade da habitação. É proposta a ampliação da cozinha, fechando um alpendre existente e o aproveitamento de uma marquise para nela se instalar uma casa de banho com melhores condições do que a existente. ----

-

Em termos de áreas, estas não vão ocupar mais do que o já construído, dado que a intervenção se localiza no interior da edificação. -----

É pretensão do requerente legalizar também o anexo com 37.20m², construído sem licença e destinado a garagem e arrecadações. Este anexo excede em 2.20m², o máximo permitido pelo Regulamento do PDM. Assim, deverá ser anexada ao processo declaração da Junta de Freguesia em como a construção se realizou antes de do PDM ser aprovado – 1994. -

Foi aprovado o projecto de arquitectura, condicionado à apresentação da declaração acima mencionada. -----

--

Processo: **100/99** -----

--

Requerente: **Vulcanizadora Borbense, Lda.** -----

--

Morada: Zona Industrial Cruz de Cristo, Lote 19 - Borba -----

--

Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo, lote 19 - Borba. -----

--

Obra a executar: Ampliação de indústria. -----

--

Em parecer anterior de 15/06/99, foi solicitada ao requerente a reformulação do projecto de arquitectura, uma vez que a proposta excedia a área de construção máxima permitida pelo Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo. -----

Os novos desenhos apresentados correspondem ao solicitado. -----

-

Assim poderá ser viabilizada a pretensão, devendo, no entanto, o requerente solicitar na Direcção Regional da Industria e Energia o licenciamento industrial, ao abrigo da Lei n.º 109/91 de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelo Dec. – Lei n.º 282/93 de 17 de Agosto, por se tratar de uma indústria de classe C – Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas, mais especificamente “Reconstrução de pneus” (25120), conforme estipulado na Tabela de classificação de actividades industriais – Portaria n.º 744-B/93. -----

No que se refere à aprovação da localização a apresentar aquando do licenciamento industrial, esta deverá ser solicitada à Câmara Municipal de Borba, uma vez que a pretensão se localiza em área abrangida por plano de pormenor – n.º 6 do art. 4.º do Dec.- Regulamentar n.º 25793 de 17 de Agosto. -----

Conforme já exposto em anterior parecer, deverá a Câmara Municipal promover uma alteração de pormenor ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo, alterando a localização da mancha de implantação.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura de acordo com as condicionantes acima referidas. -----

Processo: **184/98** -----

Requerente: **Naturalqueijos, Ld^a**.-----

Morada: Rua de Olivença, n.º.10 - Mem Martins-----

Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo, lote 29 - Borba. -----

Obra a executar: Construção de edifício industrial de queijaria e armazém.-

Pretende o requerente a construção de uma queijaria, sita na Zona Industrial da Cruz de Cristo, área esta abrangida por Plano de Pormenor, em plena eficácia.-----

Foi solicitado à entidade coordenadora - D.R.de Agricultura do Alentejo, o respectivo licenciamento industrial, o qual foi aprovado conforme ofício n.º.0150184 de 15/03/99. Também foi emitida certidão de localização pela Câmara Municipal, aprovada em reunião de 08/07/98.-----

Em termos da mancha de implantação da proposta, esta não coincide com os limites previstos em plano para a mancha de implantação, isto é, parte da construção, conforme projecto apresentado, irá localizar-se a menos de

4m do limite do lote virado para a Rua G. Esta situação deverá ser revista no sentido de ser reposicionada ou então deverá ser incluída numa alteração de Pormenor ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo.-----

Nota: A obra deverá estar concluída seis meses depois da aprovação do projecto de arquitectura (falta apresentação de especialidades e emissão da licença de obras), Janeiro de 2000.-----

-

Assim, ao abrigo do nº.1 do artº.10 do Dec-Lei nº.282/93 de 17 de Agosto, foi aprovado o projecto de arquitectura com as condicionantes acima referidas.-----

--

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na votação deste processo, uma vez que o requerente é seu familiar.-----

-

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras---

Processo: **176/98**-----

--

Requerente: **Aurora da Conceição Lima Letras** -----

--

Morada: Rua da Aldeia nº15 - Borba -----

-

Local da obra: Monte Novo da Carrascosa - Borba -----

-

Obra a executar: Instalação de café/restaurante.-----

--

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. No entanto, a emissão da licença de utilização fica condicionada ao parecer favorável da DRAA relativamente à fossa séptica que se pretende construir.-----

--

Processo: **82/99**-----

--

Requerente: **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.** -----

-

Morada: Av^a 25 de Abril nº14 - 1º Andar - Borba -----

--

Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº3- Borba -----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

--

Da “apreciação aos elementos solicitados” fazem-se as seguintes considerações:-----

--

1 - O projecto de estabilidade apresentado refere-se à totalidade da banda do loteamento. No entanto, a parte analisada corresponde ao lote assinalado no projecto de arquitectura. -----

2 - Alerta-se para o facto do parecer da Portugal Telecom ser válido para os lotes que constituem os processos de licenciamento n.ºs 82, 83, 84, 85 e 86 estar anexo a este processo”. -----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, condicionado à entrega do termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra no acto de levantamento da respectiva licença.-----

--

Processo: **83/99**-----

--

Requerente: **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.** -----

-

Morada: Av^a 25 de Abril n.º14 - 1.º Andar - Borba -----

--

Local da obra: Horta do Rossio - Lote n.º4- Borba -----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

--

Nota: Alerta-se para o facto do original do parecer da Portugal Telecom estar anexo ao processo com o n.º82/99.-----

--

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, condicionado à entrega do termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra no acto de levantamento da respectiva licença.-----

--

Processo: **84/99**-----

--

Requerente: **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.** -----

-

Morada: Av^a 25 de Abril n.º14 - 1.º Andar - Borba -----

--

Local da obra: Horta do Rossio - Lote n.º5- Borba -----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

--

Nota: Alerta-se para o facto do original do parecer da Portugal Telecom estar anexo ao processo com o nº82/99.-----

--

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, condicionado à entrega do termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra no acto de levantamento da respectiva licença.-----

--

Processo: **85/99**-----

--

Requerente: **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.** -----

-

Morada: Av^a 25 de Abril nº14 - 1º Andar - Borba -----

--

Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº6- Borba -----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

--

Nota: Alerta-se para o facto do original do parecer da Portugal Telecom estar anexo ao processo com o nº82/99.-----

--

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, condicionado à entrega do termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra no acto de levantamento da respectiva licença.-----

--

Processo: **86/99**-----

--

Requerente: **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.** -----

-

Morada: Av^a 25 de Abril nº14 - 1º Andar - Borba -----

--

Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº7- Borba -----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

--

Nota: Alerta-se para o facto do original do parecer da Portugal Telecom estar anexo ao processo com o nº82/99.-----

--

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, condicionado à entrega do termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra no acto de levantamento da respectiva licença.-----

--

Processo: **87/99**-----

--

Requerente: **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.** -----

-

Morada: Av^a 25 de Abril nº14 - 1º Andar - Borba -----

--

Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº8- Borba -----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

--

Nota: Alerta-se para o facto do original do parecer da Portugal Telecom estar anexo ao processo com o nº82/99.-----

--

Propõe-se a aprovação do projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, condicionado à entrega do termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra no acto de levantamento da respectiva licença. -----

--

Projectos de Estabilidade e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **77/99**-----

--

Requerente: **Pedro Manuel Abelho Grego Esteves** -----

--

Morada: Rua Marquês de Marialva, 35 A - Borba-----

--

Local da obra: Rua Marquês de Marialva, 35 - A - Borba.-----

--

Obra a executar: Substituição de tectos.-----

--

Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras.-----

Processo: **117/99**-----

--

Requerente: **Venceslau José Bravo Luciano Curco**-----

--

Morada: Rua Marquês de Marialva, 12 - A - Borba-----

--

Local da obra: Rua Marquês de Marialva, 12 - A - Borba.-----

--

Obra a executar: Substituição de telhado.-----

--

Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras.-----

Projectos de Alteração ao Projecto Inicial-----

Processo: **83/98** -----

Requerente: **Marmoz - Companhia Industrial M. Estremoz, Lda.**-----

--

Morada: Rua Condessa de Cuba nº1 - Estremoz -----

--

Local da obra: Pedreira do Rosal - Matriz - Borba.-----

-

Obra a executar: Ampliação de anexos de pedreira - Alteração ao projecto inicial - Legalização

Não se vê inconveniente na aprovação das alterações, no entanto deverão as mesmas ser apresentadas no Ministério da Economia, afim de o licenciamento industrial as contemplar, uma vez que em ofício de 27/04/99 daquela entidade é solicitado à Câmara para não ser concedida licença para quaisquer obras que sejam incompatíveis com o projecto inicialmente aprovado.-----

Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial - legalização, não sendo no entanto emitida a licença de utilização - ocupação sem a aprovação do licenciamento industrial. -----

--

Processo: **124/97**-----

--

Requerente: **Odete Jesus Calado Pombeiro**-----

-

Morada: Rua da Tapada nº38 - Rio de Moinhos - Borba-----

--

Local da obra: Loteamento do Pisão - Lote 17 Rio de Moinhos - Borba.----

--

Obra a executar: Construção de moradia - Alteração ao projecto inicial.----

--

Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial. -----

-

Processo: **86/98** -----

Requerente: **Daniel António Ferreira Barradas** -----

--

Morada: Rua António José Saraiva, 9 - Feijó -----

--

Local da obra: Loteamento do Pisão - Lote 13 Rio de Moinhos - Borba.----

--

Obra a executar: Construção de moradia - Alteração ao projecto inicial.----

--

Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial, podendo ser emitida a licença de utilização, quando requerida. -----

--

Processo: **72/98**-----

--

Requerente: **Manuel Joaquim Ferreira Galharda**-----

-

Morada: Rua da Liberdade - Casal Perdigueira - Lote 76 - Pontinha -----

--

Local da obra: Loteamento do Pisão - Lote 12 Rio de Moinhos - Borba.----

--

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar - Alteração ao projecto inicial.-----

Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial, podendo ser emitida a licença de utilização, quando requerida. -----

--

2 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por, unanimidade: -----

a) Loteamentos-----

Processo de Loteamento 1/98-----

-

Requerente: Eborimo – Empreendimentos Imobiliários, Lda-----

Localização: Horta do Rossio – BORBA-----

-

Assunto: Emissão de Alvará de Loteamento-----

--

ALVARÁ DE LOTEAMENTO nº2/99

Nos termos do artigo 28º do Decreto Lei nº448/91 de 29 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei nº334/95 de 28/12 é emitido o Alvará de Loteamento nº 02/99, em nome de Eborimo – Empreendimentos Imobiliários Lda, com sede na Rua de Ourique nº41 no Bairro da Torregela em Évora, Empresário Individual nº503463825, através do qual é licenciada a 2ª fase da Operação de Loteamento que incide sobre 1.842.50 m², totalidade do prédio rústico sito na Horta do Rossio, em Borba, da freguesia Matriz deste Concelho e descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 13 de 26/02/85. -----

O projecto definitivo da Operação de Loteamento, aprovado por deliberação Camarária de 09 de Maio de mil novecentos noventa e nove, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta de síntese anexa, as seguintes características: -----

n.º lote	n.º pisos	cave	Tipologia	n.º fogos comércio	Área por lote (m ²)	Área de construção por lote (m ²)	Área da cave estacion. (m ²)	Cota de soleira
13	3		Bifamiliar	2+2 com	63.00	231.40		415.25
14	3	1	Plurifam.	6	83.94	600.50	83.94	416.70
15	3	1	Plurifam.	6	83.94	600.50	83.94	416.70
16	3	1	Plurifam.	6	98.69	571.60	83.94	416.70
17	3		Plurifam.	2+2 com	63.00	231.40		415.25
18	2		Bifamiliar	1	47.30	94.60		416.60
19	2		Unifamiliar	1	83.65	94.60		416.60
20	2		Unifamiliar	1	83.84	94.60		416.60
21	2		Unifamiliar	1	76.77	94.60		416.60
22	2		Unifamiliar	1	76.77	94.60		416.60
23	2		Unifamiliar	1	83.84	94.60		416.60
24	2		Unifamiliar	1	83.84	94.60		416.60
25	2		Unifamiliar	1	76.77	94.60		416.60
26	2		Unifamiliar	1	76.77	94.60		416.60
27	2		Unifamiliar	1	83.84	94.60		416.60
28	2		Unifamiliar	1	83.65	94.60		416.60
29	2		Unifamiliar	1	47.30	94.60		416.60
30	3		Bifamiliar	2+2 com	63.00	231.40		417.55
31	3	1	Plurifam.	9	117.56	763.65	117.56	419.30
32	3	1	Plurifam.	6	93.69	546.12	93.69	419.30
33	3	1	Plurifam.	6	93.69	546.12	93.69	419.30
34	3	1	Plurifam.	6	114.32	668.91	114.32	419.30
35	3		Bifamiliar	2+2 com	63.00	231.40		417.55

As áreas de cedência já foram integradas no domínio público aquando da emissão do Alvará correspondente à 1ª fase do loteamento:-----

--

- Área total da parcela: 1.842.50 m²-----

--

- Área de cedência para espaços verdes 3.023.53 m²-----

--

- Passeios e áreas públicas de circulação 1.220.74 m2-----
-
- Arruamentos 1.767.59 m2-----
-
- Estacionamento 1.318.74 m2-----
-
- Índice de Implantação: 0,34-----
-
- Índice de Construção: 0,75-----
-
- Densidade Populacional: 118.4 hab/há-----
-

A Câmara Municipal deliberou emitir o alvará de loteamento nº2/99, devendo, após a sua emissão, ser publicitado no Boletim Municipal, e num Jornal de Expansão Nacional porque o loteamento contempla mais de 20 lotes.-----

b) Alteração à 1ª fase de Loteamento -----

=

Processo de Loteamento: 62/92-----

--

Requerente: Eborimo – Empreendimentos Imobiliários, Lda-----

--

Localização: Horta do Rossio – BORBA-----

--

Assunto: Emissão de Alvará de Loteamento - Alteração à 1ª fase do loteamento. -----

--

ALVARÁ DE LOTEAMENTO nº.62/92

Nos termos do artigo 28º do Decreto Lei nº448/91 de 29 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei nº334/95 de 28/12 é emitido o Alvará de Loteamento nº 00/99, alteração à 1ª fase do loteamento para o qual tinha sido emitido o Alvará n.º 62 em nome de Eborimo – Empreendimentos Imobiliários Lda, com sede na Rua de Ourique nº41 no Bairro da Torregela em Évora, Empresário Individual nº503463825, através do qual é licenciada a alteração à 1ª fase da Operação de Loteamento que incide sobre 8.157.5 m² (7.330.60 foram integrados no domínio público aquando da 1ª fase), sito na Horta do Rossio, em Borba, da freguesia Matriz deste Concelho e descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 762 de 14/12/92. -----

O projecto definitivo da Operação de Loteamento, aprovado por deliberação Camarária de 09 de Maio de mil novecentos noventa e nove respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta de síntese anexa, as seguintes características: -----

Consiste esta ampliação da área de construção na zona da cozinha em 2 metros a toda a largura do lote, ou seja, na ampliação da área de construção em 11 m² por lote, nos lotes de 2 a 11, ficando os lotes respeitantes à 1ª fase com as área definidas no quadro da planta de síntese que se anexa: ----

n.º do lote	Área do lote (m ²)	Área de construção (m ²)
1	69.43	97.60
2	67.86	105.60
3	72.05	105.60
4	66.11	105.60
5	66.11	105.60
6	72.05	105.60
7	72.05	105.60
8	66.11	105.60
9	66.11	105.60
10	72.05	105.60
11	67.86	105.60
12	69.43	97.60
TOTAIS	826.9	1251.2

- Área total da parcela loteada: 826.9 m² -----
-
- Área de cedência para espaços verdes 3.023.53 m²-----
-
- Passeios e áreas públicas de circulação 1.220.74 m²-----
-
- Arruamentos 1.767.59 m²-----
-
- Estacionamento 1.318.74 m²-----
-
- Índice de Implantação: 0,34 -----
-
- Índice de Construção: 0,75 -----
-
- Densidade Populacional: 118.4 hab/há -----
-

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração à 1ª fase do loteamento, bem como emitir o respectivo alvará, devendo, após a sua

emissão, ser publicitado no Boletim Municipal e num Jornal Local porque o loteamento contempla menos de 20 lotes.-----
--

c) Processo de licenciamento de Operações de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização -----

Processo: **02/97.** -----
--

Requerente: **Carlos Manuel Grego Frade** -----
--

Morada: Rua Conselheiro Martins de Carvalho nº54 Esqº - Lisboa-----
-

Local da obra: Horta do Rossio - Borba.-----
--

Obra a executar: Loteamento Urbano.-----
--

A proposta agora apresentada sofreu em relação à anterior, alguns ajustamentos relativamente à unidade hoteleira, uma vez que as áreas do projecto apresentado não coincidiam com a proposta do loteamento. As alterações incidem: -----

• Aumento do nº de pisos para 3 no lote nº31; -----
-

• Aumento da área de construção (1740 m²) e aumento da área de implantação (5586.50 m²). -----
--

Propõe-se ainda a aprovação dos projectos de especialidades e fixar os seguintes valores:-----
--

Orçamento das infraestruturas: -----
--

• Arranjos exteriores -----
4.680.180\$00

• Arruamentos -----
4.250.369\$00

• Rede de esgotos -----
4.260.756\$00

• Rede de água -----
958.770\$00

• Infraestruturas telefónicas -----
3.573.000\$00

• Infraestruturas eléctricas -----
5.985.968\$00

23.709.043\$00

Taxa de urbanização -----
31.640.400\$00
Valor total das infraestruturas -----
23.709.043\$00

Sendo o valor final da taxa de urbanização de 7.931.357\$00 -----
--

Daí resulta a prestação de uma caução no valor de 23.709.043\$00 -----
-

Tomando em consideração a área de construção proposta e de acordo com a Portaria 1182/92 de 22 de Dezembro, as áreas de cedência a tomar em consideração são as seguintes: -----
--

- Espaços verdes de utilização colectiva - 1750.63 m²; -----
--
- Equipamento de utilização colectiva - 2024.88 m²; -----
--

Por não serem necessários na proposta áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva, foram as mesmas calculadas em numerário totalizando a importância de 12.656.160\$00 a pagar à Câmara Municipal de Borba na totalidade ou em prestações a acordar com o requerente.-----

Assim, foi deliberado aprovar as alterações ao processo de loteamento.-

A partir desta data poderá o requerente pedir a emissão do alvará de loteamento desde que prove ter pago ou apresente as diferentes garantias bancárias.-----

Quanto aos processos de loteamentos particulares, o Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes solicitou que na próxima reunião de Câmara lhe fosse dada informação, relativamente aos valores que a Câmara já recebeu e os que tem a receber, no que respeita a taxas de urbanização.-----

d) Pedido de alteração de calendarização de obra -----

=
Processo: **152/98**-----
--

Requerente: **António Joaquim Bento** -----
--

Morada: Rua 1º de Maio - Lote 149 - Quinta Augusta - Vila Viçosa -----
--

Local da obra: Loteamento N^a Sr^a da Vitória - Lote 36 - B. Branco - Borba.

-

Obra a executar: Construção de moradia - alteração de calendarização. -----

-

Foi aprovada a alteração da calendarização para 9 meses, relativa à construção de moradia, uma vez que o requerente não necessita do prazo proposto inicialmente - 1 ano. -----

-

e) Programa “Borba Branca Terra que Encanta”-----

==

Processo: **02/99** -----

--

Requerente: **Maria de Jesus Carapeto** -----

--

Morada: Av^a D. Dinis de Melo e Castro, 50 - Borba -----

-

Local: Av^a D. Dinis de Melo e Castro, 50 - Borba -----

--

Área (m²): 393.5.-----

Comparticipação da CMB - 196.750\$00 -----

--

Foi aprovada a participação a suportar pela Câmara Municipal de Borba. -----

--

f) Processos RECRIA -----

=

Processo: **11/97** -----

Requerente: **Sociedade Agro - Turística da Vinha do Campo** -----

--

Morada: Travessa do Outeiro, 10 - Lisboa. -----

--

Local: Largo dos Combatentes da Grande Guerra, 6 a 16 - Borba -----

-

Trabalhos a executar: Na cobertura, fachada, portas, janelas, portão e pátio.

Valor total do orçamento com IVA: 7.147.881\$00 -----

--

Comparticipação da CMB - 1.189.408\$00 -----

--

Comparticipação do IGAPHE - 1.784.112\$00 -----

-

Foi aprovada a participação a suportar pela Câmara Municipal de Borba. -----

--

g) Solicitação de parecer por parte da Junta de Freguesia de Matriz, para licenciamento da seguinte esplanada:-----

--

Requerente: **João Carlos Coimbra Rodrigo** -----

--

Local: Praça da República - Borba -----

--

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

--

Refere-se o requerimento à implantação de esplanada na Praça da República, em Borba, junto ao novo quiosque.-----

--

O pedido é referente aos meses de Julho a Dezembro, portanto é uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2. Alínea c).c2), exigência esta não cumprida, dado que a ocupação do quiosque só foi adjudicada ao requerente no final de Junho.-----

-

O requerente pretende ocupar uma área de 20 m².-----

--

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as seguintes condicionantes previstas no Regulamento acima referido:-----

-

3. Condicionantes Urbanísticas-----

Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento.-----

--

5. Guarda Sol -----

--

- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

--

6. Mesas e cadeiras-----

--

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo.-----

-

Nota: o requerente fica obrigado à manutenção do material, adquirido pela Câmara.-----

7. Limpeza do local -----

--

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

--

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;---

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

Foi aprovado o licenciamento da esplanada, condicionado à manutenção das condicionantes acima referidas. -----

h) Pedido de averbamento de processo em nome de outro -----

=

Processo: **306/99**-----

--

Requerente: **Catarina do Rosário Seguro Canhão Godinho -----**

--

Morada: Rua Combatentes do Ultramar, 11 - Borba -----

-

Objectivo do Requerimento: Pedido de Averbamento de Processo de Obras para o nome de outro, Maria Leonor Canhão Godinho e de Helder Rui dos Reis Ornelas.-----

--

Foi aprovado o pedido de averbamento do processo de obras (nº93/98) para o nome de Maria Leonor Canhão Godinho e de Helder Rui dos Reis Ornelas-----

--

Relativamente aos requerimentos abaixo descritos, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Processo: **312/99**-----

--

Requerente: **Proença e Filhos, Ld^a.**-----

--

Morada: Horta do Rossio - Borba-----

--

Objectivo do Requerimento: Pedido de Averbamento de Processo de Obras referente à construção de moradia unifamiliar no Loteamento designado Horta do Rossio, Lote nº.16 em Borba para o nome de Heitor Geraldino Rato Azeitona.-----

Foi aprovado o pedido de averbamento do processo de obras (nº73/99) para o nome de Heitor Geraldino Rato Azeitona, condicionado à

apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial.-----

--

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na votação deste processo, uma vez que é titular do requerimento.

-

Processo: **313/99**-----

--

Requerente: **Proença e Filhos, Ld^a**.

--

Morada: Horta do Rossio - Borba-----

--

Objectivo do Requerimento: Pedido de Averbamento de Processo de Obras referente à construção de moradia unifamiliar no Loteamento designado Horta do Rossio, Lote n.º.17 em Borba para o nome de Heitor Geraldino Rato Azeitona.

foi aprovado o pedido de averbamento do processo de obras (n.º28/99) para o nome de Heitor Geraldino Rato Azeitona, condicionado à apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial.-----

--

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na votação deste processo, uma vez que é titular do requerimento.

-

Processo: **314/99**-----

--

Requerente: **Proença e Filhos, Ld^a**.

--

Morada: Horta do Rossio - Borba-----

--

Objectivo do Requerimento: Pedido de Averbamento de Processo de Obras referente à construção de moradia unifamiliar no Loteamento designado Horta do Rossio, Lote n.º.18 em Borba para o nome de Rui Pedro Bravo Proença.

--

Foi aprovado o pedido de averbamento do processo de obras (n.º29/99) para o nome de Rui Pedro Bravo Proença, condicionado à apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial.-----

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na votação deste processo, uma vez que é titular do requerimento.

-

3 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

Esteve presente a proposta apresentada pela Secção Financeira, para a realização da **Quinta Alteração Orçamental**, no valor de 124.120 contos, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.-----

--

4 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS-----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, a aquisição do seguinte terreno:-----

--

Parcela de terreno englobada no prédio urbano, sito na Tanganha, freguesia de Orada - Borba, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 375, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o número 00050/280688, com a área de 87,0m2.-----

Esta parcela da terreno visa a integração em arruamento público de modo a conciliar a ligação da Rua D do Loteamento do Forno e a EM 506-1, correspondente ao acesso principal do lugar de Orada.-----

--

Proprietário - António Joaquim Ameixa-----

--

Valor da aquisição - 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos)-----

-

5 - HOMOLOGAÇÃO DE LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSOS DE PESSOAL-----

Para dar cumprimento ao estabelecido no Dec-Lei nº81-A/96 de 21 de Junho e Dec-Lei nº.195/97 de 31 de Julho, **foi deliberado por unanimidade**, homologar as seguintes listas de classificação dos concursos internos de ingresso, abertos por despacho da Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos de 12 de Abril do 1999.-----

<u>Concursos</u>	<u>Tipo de Concurso</u>	<u>Nº Vagas</u>	<u>Concorrentes</u>	<u>Classificação</u>
Assistente Administrativo	Ingresso	1	Paula Cristina dos Santos Sebo	17 valores
Cantoneiro de Arruamentos	Ingresso	3	Helder de Jesus Martins Lopes João Estevão Correia Barriga Luciano António Piçarra Barriga	12 valores 12 valores 12 valores
Serralheiro	Ingresso	1	Paulo Nuno Cabaço Carvalho	14 valores

Mecânico				
Téc.Profis. de 2ª classe	Ingresso	1	Maria Luisa Proença Pinto	16 valores
Técnico Superior (Arquitecta)	Ingresso	1	Renata Maria Bandeira da Silva	13,5 valores
Cantoneiro de Limpeza	Ingresso	3	Joaquim Manuel Letras Ganito José Augusto Melrinho Rosado Luis Miguel Pereira Cardoso	13 valores 13 valores 13 valores

6 - FUNDOS PERMANENTES-----

Propõe-se que o fundo permanente atribuído ao motorista Anívero Ramos, no valor de 15.000\$00 (quinze mil escudos), através de deliberação camarária de 13 de Janeiro do corrente ano, seja alargado à seguinte rubrica orçamental:-----

06.01--- Repartição de Educação e Acção Social-----

==

04.03 - Transportes e Comunicações-----

--

Foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----

-

Propõe-se ainda que o fundo permanente atribuído ao motorista Joaquim António Marino Caldeira, no valor de 15.000\$00 (quinze mil escudos), através de deliberação camarária de 30 de Junho último, seja alargado à seguinte rubrica orçamental:-----

06.01-----Repartição de Educação e Acção Social-----

=

04.03----Transportes e Comunicações-----

--

Foi a presente proposta aprovada por unanimidade-----

--

7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

Por proposta da Srª. Vereadora Maria Filipa Almeida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o seguinte subsídio extraordinário, uma vez que não existe protocolo ou contrato programa celebrado com a associação abaixo indicada:-----
--

Movimento Ecologista Terra Verde: 65.000\$00 - para aquisição de material informático e ligação à Internet.-----

Foi ainda deliberado por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às Comissões de Festas abaixo indicadas:-----

--

Comissão de Festas de Orada: 200.000\$00 - realização das Festas de N^a. S^a de Orada.-----

Comissão de Festas de Barro Branco: - 150.000\$00 - realização das Festas em honra de N^a Senhora da Vitória.-----

-

Comissão de Festas da Nora: - 150.000\$00 - realização das Festas em honra de S. Lourenço.-----

--

Os subsídios a atribuir à Comissão de Festas de **Barro Branco e Nora**, só produzirão efeitos, caso as festas se venham a realizar.-----

-

8 - EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e nove, esteve presente o contrato de empréstimo do BPI, do qual constam as cláusulas contratuais propostas por aquela Instituição de Crédito, para concretização do empréstimo a médio e longo prazo até ao montante 150.000 contos, destinado à aquisição de terrenos.---

-

Depois de analisadas, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, aprovar em minuta as cláusulas contratuais propostas pelo BPI para o empréstimo referido.-----

O referido contrato dá-se aqui como reproduzido para todos os efeitos, ficando cópia do mesmo anexa a esta acta, dela fazendo parte integrante.---

-

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

9 - CORRESPONDÊNCIA-----

Esteve presente a pasta com a seguinte correspondência:-----

--

Convite da Câmara Municipal de Viana do Alentejo para a sessão pública de apresentação do GADE - Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, que terá lugar na próxima Sexta-feira, dia 16 de Julho, no Salão Nobre; Convite do Embaixador da República Árabe do Egipto, convidando o Sr. Presidente para uma recepção dia 23 de Julho, por ocasião do Dia Nacional; Convite da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, para a cerimónia de Encerramento do XIII Campeonato do Mundo de juniores e IV Campeonato do Mundo de Juvenis de Pesca Desportiva em Água Doce; Fax da Associação de Municípios do Distrito de Évora, enviando Tomada de Posição relativa ao Aeroporto na OTA; Ofício de um Grupo de Jogadores do Sport Clube Borbense (oito jogadores), solicitando que lhe seja perdoada a infracção de 15.000\$00, aplicada a cada um, pelo Tribunal Comarca de Vila Viçosa, a quem foi feita participação criminal pela Câmara Municipal em Agosto de 1997, pelo facto daqueles terem utilizado uma viatura da Câmara sem autorização do responsável pela mesma. A Câmara Municipal analisou o pedido e deliberou por unanimidade, perdoar a infracção aos jogadores, tendo em conta que não se verificaram distúrbios de ordem pública durante a utilização da viatura; ofício da Trilho, enviando cópia do Despacho da Direcção Geral de Turismo referente ao projecto de Turismo da Aldeia de S. Gregório; ofício da Ordem dos Arquitectos, esclarecendo relativamente a taxas indevidamente cobradas pelas Câmaras Municipais; ofício da Câmara Municipal de Leiria, solicitando autorização para a transferência do Técnico Superior de 1ª Classe desta autarquia, João Paulo Baixinho Empadinhas; Email da Associação de Municípios, enviando documento de protesto referente à Preparação do PDR e QCA III pelo Governo; Ofício da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, informando que está na disposição de aderir ao contrato celebrado entre esta autarquia e a empresa Segurévora, com vista à prestação de serviços de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho; ofício do Secretariado Nacional para a Organização do Partido Socialista, informando que os dispositivos de afixação de propaganda política, com as dimensões de 8 x 3 x 1,70 x 2,20, destinados a colar cartazes de papel exclusivamente de propaganda política, irão estar colocados até ao próximo mês de Outubro inclusive; ofício da Associação para o Desenvolvimento, Cooperação e Solidariedade Social, informando sobre o êxito que teve a “Feira do Alentejo”, que decorreu entre 5 e 12 de Junho, e agradecendo o empenhamento da Câmara Municipal de Borba; ofício da Escola EB1 de Rio de Moinhos, agradecendo o apoio prestado durante o ano lectivo, sem o qual seria impossível a concretização de inúmeras actividades; ofício de Sua Excelência o Presidente da República, enviando mensagem a todos os Autarcas Portugueses sobre o Dia Nacional Multimédia; ofício da Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, informando da realização do XIX Colóquio Nacional, a decorrer em Chaves, de 19 a 23 de Outubro; ofício do Centro Cultural de Borba, solicitando cedência de transporte, para deslocação da Banda Filarmónica ao 3º Festival de Bandas de Peniche no dia 18 de Junho

último. Foi o mesmo autorizado; ofício da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte e respectivo condutor, para os Idosos se deslocarem em passeio à Figueira da Foz, dia 17 de Julho. Foi o mesmo autorizado; ofício do Centro Cultural de Borba, solicitando cedência de transporte para deslocação da Banda Filarmónica para as seguintes datas: 11/07/99-1 autocarro, 11/07/99-1 carrinha, 07/08/99-1 autocarro, 08/08/99-1 autocarro, 15/08/99-1 autocarro, 05/09/99-2 carrinhas. Foram os mesmos autorizados; ofício de um grupo de trabalhadores a Câmara Municipal de Borba, que fizeram parte das equipas de futebol de 5 representando a Câmara e os Serviços Sociais no torneio do Stal, realizado recentemente em Vila Viçosa, solicitando cedência de transporte para realizarem um passeio de confraternização ao Algarve nos dias 17 e 18 de Julho (2 carrinhas de 9 lugares). Foi autorizado; ofício da Escola EB 2,3 Padre Bento Pereira de Borba, solicitando cedência de transporte para nos dias 12 e 18 de Julho/99 se deslocarem a Aguiar da Beira. Foi o mesmo autorizado.-----

10 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

- Participação na reunião de parceiros sociais do projecto de intervenção comunitária do concelho de Borba, coordenado pela Santa Casa da Misericórdia de Borba.-----

A Vereadora Filipa Almeida, em representação municipal na referida reunião, fez a seguinte descrição da mesma:-----
--

Esta reunião teve como objectivo apresentar o Plano de Acção e Orçamento para 1999 (que previamente foi enviado aos parceiros), a fim de ser avaliado e aprovado pelos vários intervenientes.-----

Assim, as áreas de intervenção e as verbas deste projecto são as seguintes:-

-
↳ Diagnóstico, divulgação, envolvimento de parceiros, organização e apoio central ao projecto - 17062 cts.;-----

↳ Criação de equipamentos e serviços - 3000 cts;-----
--

↳ Melhoria das condições de bem-estar 3438 cts;-----
--

↳ Animação sócio-educativa, animação cultural, recreativa e desportiva - 1000 cts;-----

--

Após a exposição, seguiu-se um período de debate e reflexão, em que foram apontadas algumas críticas, quer em relação ao plano de acção, quer em relação ao orçamento.-----

Assim, relativamente ao primeiro aspecto, ressaltou-se a relação desproporcional entre as actividades propostas e o tempo disponível para a execução das mesmas, bem como o critério de determinação da população alvo, que deveria contemplar a população mais carenciada ao nível do Concelho, sendo os deficientes e a população cigana grupos alvo. Contudo, estes não são abrangidos no plano de acção.-----

--

Quanto ao segundo ponto, a verba atribuída à primeira área de intervenção, especialmente no que se refere à organização e apoio central ao projecto, que passa pela constituição da equipa técnica (5.972cts.) e por dotar o projecto de meios necessários ao desenvolvimento das actividades programadas (10.590cts.), foi considerada excessiva porque abrange mais de metade da verba disponível para este ano.-----

-

Assim, questionam-se as condições de que esta entidade promotora dispõe, já que mais de metade da verba é destinada a equipar espaços da S.C.M. de Borba. Este procedimento não está de acordo com o Desp. 122/MSSS/96 de 19/6/96, que refere que “as entidades candidatas a Projectos de Luta contra a Pobreza, devem reunir condições que lhes permitam realizar todos os procedimentos inerentes ao desenvolvimento dos referidos projectos”.--

Paralelamente, o art.2º do mesmo despacho, que se refere à parceria, também não foi respeitado, uma vez que este projecto foi aprovado a 17/3/99, sem que os diferentes parceiros fossem envolvidos na sua candidatura. Ele surge como um facto consumado, sendo apenas em meados de Junho que a S.C.M. vem solicitar junto dos parceiros um pedido de reunião, com o objectivo de apresentar os aspectos relativos ao projecto e de os convidar a desenvolver um trabalho de parceria.-----

Isto é totalmente inconcebível, uma vez que **qualquer colaboração num projecto deve implicar a participação no diagnóstico, planeamento e intervenção das áreas problemas e não somente na resolução dos problemas apontados pela S.C.M.**-----

-

A ausência de um diagnóstico das situações em que se pretende intervir e de um pós-plano, isto é, de um plano em que se prevejam quais as

repercussões e seguimento que este projecto irá ter é outra das críticas apontadas.-----

--

O não cumprimento dos procedimentos legais de candidatura a um projecto desta natureza e a cumplicidade do CRSS em todo este processo, são também flagrantes.-----

A resposta a estas questões, foi a de que a distribuição das verbas para equipamento é muito elevada, porque o projecto se encontra numa fase de implementação, pelo que a avaliação da distribuição dos montantes não deve ser feita em relação aos 25.000 cts, mas em relação aos 95.000 cts, orçamento global do projecto.-----

--

Foi dito que o que este projecto procura é minorar o mais possível o fenómeno da exclusão social e da pobreza. É um ponto de partida para outras iniciativas, não pretendendo excluir medidas, mas antes articulá-las, tem como prioridade intervir sobre as pessoas mais carenciadas, através da melhoria das condições de vida.-----

--

A escolha da entidade promotora prende-se com o facto de, existir uma relação estreita entre o CRSS e a SCM, já que esta última tem dado provas da sua vocação e dedicação relativamente aos indivíduos mais carenciados.-

No que diz respeito à programação das actividades, a chefe do projecto, Dr^a Lucília referiu que a proposta apresentada não era rígida e, que podia ser mudada em função das sugestões apontadas, sendo o contributo de todos indispensável.-----

Quanto ao montante para o equipamento do projecto, sugeriu que se os parceiros disponibilizassem espaços e instrumentos necessários, então a verba sofreria um decréscimo. Porém, mais uma vez demonstrou-se o desconhecimento da legislação, já que esta diz que não se pode recorrer a quaisquer outras entidades para efeitos de aquisição de bens ou serviços.---

-

Relativamente ao facto de, a verba destinada ao apoio familiar ser tão reduzida, justificaram-na pelo facto de esse apoio ser essencialmente efectuado mediante a realização de acções de formação que, visam a aquisição de hábitos e regras com vista à alteração do estilo de vida. Estas acções serão asseguradas pelos diferentes parceiros, daí o seu baixo custo.-

-

Quanto à exclusão dos deficientes no plano de acção do corrente ano, a chefe do projecto referiu que este grupo alvo será contemplado nos anos

seguintes e pretendem que a Associação Portuguesa de Deficientes faça um diagnóstico da situação, corrigindo-se assim a situação anterior.-----

Após o período de debate, os parceiros votaram a proposta apresentada para Plano de Acção e Orçamento para 1999, tendo-se obtido os seguintes resultados:-----

↳ 4 abstenções das seguintes instituições:-----

• Câmara Municipal de Borba-----
--

• Associação Portuguesa de Deficientes-----
--

• Ensino Recorrente-----
--

• Junta de Freguesia da Orada-----
--

Esta autarquia e as outras instituições abstiveram-se porque consideram que, a inviabilidade deste plano está bem patente na relação entre a quantidade de actividades programadas e o tempo de acção, a escassez de recursos financeiros, percebendo-se um grande desconhecimento da realidade bem como a ausência de um plano de acção bem definido que responda às necessidades encontradas.-----

Este alheamento está visível, por exemplo, na verba existente para melhoramentos habitacionais, já que este tipo de acção implica custos muito elevados, que já foram diagnosticados pela Comissão local de Acompanhamento (CLA) quer na quantidade de casos a abranger quer no custo que esse tipo de acção implica. O problema habitacional da etnia cigana foi outro dos problemas apontados e que urge resolver.-----
-

Qualquer projecto de luta contra a pobreza deve privilegiar a intervenção junto da família, no entanto a verba atribuída para o apoio às famílias é irrisória (500 cts).-----
--

As restantes instituições aprovaram o Plano de Acção e o Orçamento apresentado para 1999.-----
--

A Câmara, apesar de não concordar com o projecto, essencialmente no que diz respeito à distribuição de verbas, considera que só estando presente é que pode contribuir para melhorar, de alguma forma, este tipo de iniciativas, que são feitas à margem das necessidades e interesses da

população, sendo indispensável reivindicar e questionar o critério e o comportamento de iniciativas tão fraudulentas e inviáveis.-----

A reunião terminou com o compromisso de os diferentes parceiros apresentarem as propostas de alteração e os recursos que podem disponibilizar para a concretização do projecto.-----
--

- Participação em reunião com a CNA (Confederação Nacional de Agricultura), que decorreu na Biblioteca da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e teve como objectivo reunir o Conselho Agrícola da Região Alentejo de modo a que várias organizações se conhecessem e trocassem informações entre si.-----

- Participação na feira da PIMEL em Alcácer do Sal, que decorreu entre 24 e 27 de Junho.-----
--

- Participação na Feira de S. João em Évora, com instalação de stand onde decorreu mostra e prova de produtos regionais: queijos, enchidos, doces e vinhos da região.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos.-----
--

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por vinte e sete páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativo Principal, que a redigi.-----